

## DECRETO

ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANAPraça Fausto Cardoso, 12 - Centro  
Itabaiana - SE  
C.N.P.J.: 13.104.740/0001-10

JANEIRO/2026

DECRETO 34/2026

**Abre CREDITO SUPLEMENTAR no valor de 780.000,00  
(SETECENTOS E OITENTA MIL REAIS ) e dá outras  
providências.**

O(A) Prefeito(a) Municipal de ITABAIANA, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 2940 / 2025,

## DECRETA

**Art. 1º - Fica aberto CREDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:**

**0501 SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E DE TRANSPORTE**

## 2129 TRANSPORTE PARA TODOS

33903000 - 15000000 Material de Consumo	80.000,00
	<b>Soma da Ação:</b>
	<b>80.000,00</b>
2130 SINALIZAÇÃO DA CIDADE	
33903900 - 15000000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	700.000,00
	<b>Soma da Ação:</b>
	<b>700.000,00</b>
	<b>Soma da Unidade:</b>
	<b>780.000,00</b>
	<b>Total Geral:</b>
	<b>780.000,00</b>

**Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, parágrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:**

**0501 SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E DE TRANSPORTE**

## 1133 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, MOBILIÁRIOS E VEÍCULOS PARA A SMTT

44905200 - 15010000 Equipamentos e Material Permanente	70.000,00
44905200 - 17520000 Equipamentos e Material Permanente	300.000,00
	<b>Soma da Ação:</b>
	<b>370.000,00</b>
1134 CONSTRUÇÃO, REFORMA E OU AMPLIAÇÃO DA SEDE DA SMTT	
44905100 - 17000000 Obras e Instalações	9.000,00
44906100 - 17000000 Aquisição de Imóveis	9.000,00
	<b>Soma da Ação:</b>
	<b>18.000,00</b>
2125 MANUTENÇÃO DA SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE	
31901100 - 15000000 Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	30.000,00
31901300 - 15000000 Obrigações Patronais	14.000,00
	<b>Soma da Ação:</b>
	<b>44.000,00</b>
2126 MANUTENÇÃO DOS CONSELHOS VINCULADOS A SMTT	
33903900 - 15000000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00
44905200 - 15000000 Equipamentos e Material Permanente	1.000,00
	<b>Soma da Ação:</b>
	<b>2.000,00</b>
2128 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DOS VEÍCULOS DA SMTT	
33903600 - 15000000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.000,00
33903900 - 17520000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	180.000,00
44905200 - 17520000 Equipamentos e Material Permanente	45.000,00
	<b>Soma da Ação:</b>
	<b>226.000,00</b>
2130 SINALIZAÇÃO DA CIDADE	
44905200 - 15000000 Equipamentos e Material Permanente	70.000,00
	<b>Soma da Ação:</b>
	<b>70.000,00</b>
2131 EDUCAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DO TRÂNSITO	
33903500 - 15000000 Serviços de Consultoria	50.000,00
	<b>Soma da Ação:</b>
	<b>50.000,00</b>
	<b>Soma da Unidade:</b>
	<b>780.000,00</b>
	<b>Total Geral:</b>
	<b>780.000,00</b>

## DECRETO



**ESTADO DE SERGIPE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA**

Praça Fausto Cardoso, 12 - Centro  
Itabaiana - SE  
C.N.P.J.: 13.104.740/0001-10

JANEIRO/2026

**DECRETO 34/2026**

Art. 3º - Este(a) Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.  
Município de Itabaiana, Estado De Sergipe 27 de janeiro de 2026.

VALMIR DOS SANTOS COSTA  
PREFEITO(A) Mat.2326340052